

RESOLUÇÃO N° 17/2006
(Publicada no Diário Oficial de 19/05/2006)

Ratifica a Resolução nº 06/2006, que concedeu os benefícios do Crédito Presumido e da Diferimento do ICMS à VICUNHA TÊXTIL S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 06, de 31 de janeiro de 2006 que aprovou, “*ad referendum*” do Plenário, a habilitação aos benefícios do Crédito Presumido e da Diferimento do ICMS, concedidos à VICUNHA TÊXTIL S/A, CNPJ nº 07.332.190/0014-08.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2006.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente